

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-11

ANO XXII

Abril – Junho/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de abril e junho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 477/PRES, de 14 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Instrução Técnica nº 83/DAD/2007, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002207/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 0443019, lotado no CGPIMA e SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443901, lotado na Administração Executiva Regional de Belém, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 553/PRES, de 02 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o Ofício nº 035/CPAD/FUNAI/2009 – Funai e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002691/2008, apensado ao Processo nº 08001.003226/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 235/PRES/FUNAI/2009, de 13.03.09 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 09.04.09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 556/PRES, de 04 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o Relatório de Inspeção Correcional Trimestral nº 002/2006/CGU, constante nos autos nº 08620.001.619/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no Art. 170, caput da Lei nº 8.112/90, anular a Portaria de Advertência nº 1003/PRES, de 31 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 05 de setembro de 2005, que penaliza o servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 0444084.

Art. 2º Determinar a devida anotação nos assentamentos funcionais do servidor em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-PRT, de 23 de abril de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PRES, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico de Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445244, no Serviço de Assistência desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DE PAULA RAMOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 138/2008, firmado com a empresa Pacific Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ 08.070.938/0001-90, referente a prestação de serviços de vigilância armada, na sede do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 009/FUNAI/AER-ITZ, de 25.09.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18, de 26.09.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 141/2008, firmado com a empresa Instituto Brasileiro de Políticas Públicas, CNPJ 09.611.589/0001-39, para o fornecimento das duas principais refeições diárias, almoço e jantar, a indígenas em trânsito no Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/FUNAI/AER-ITZ, de 25.09.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18, de 26.09.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 148/2008, firmado com a empresa Francisca T. de Sousa Comércio, CNPJ 04.013.765/0001-17, para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender a demanda do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/AER-ITZ, de 02.10.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 20.10.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 155/2008, firmado com a empresa D.R. de Barros, CNPJ 05.164.798/0001-20, para o fornecimento de passagens terrestres ao Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/AER-ITZ, de 17.10.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-20, de 20.10.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 184/2008, firmado com a empresa M. Pinto Loyola e Cia Ltda, CNPJ 05.613.555/0001-22, referente a prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais no Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 185/2008, firmado com a empresa Auto Motor Diesel, CNPJ 00.975.9115/0001-34, para o fornecimento de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes à frota oficial do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 189/2008, firmado com a empresa Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 35.636.034/0001-51, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais aos indígenas e servidores do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 201/2008, firmado com a empresa Crisbel Locadora de Veículos – Turismo e Serviços Ltda, CNPJ 04.251.433/0001-70, referente a locação de veículos automotivos para transporte de passageiros do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 22/FUNAI/AER-ITZ, de 20.11.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20-22, de 21.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-MAO, de 15 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93 e considerando o contido no Processo nº 08769.000367/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03/FUNAI/AER-MAO, de 13 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-04, de 17.03.09.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito desta Unidade Regional, para apurar o desaparecimento do Motor de Popa, a gasolina, de tombamento nº 104071 e o Bote de Alumínio medindo 6,45 m de comprimento, tombamento nº 104086, bens estes que foram emprestados a FUNASA (Pólo Base de Saúde do Bugaio) em 25.10.2006, pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art. 3º Designar os servidores MARCUS ANTONIO BRAGA MAGALHÃES, matrícula nº 0443492, Assistente Administrativo NI-S.III e LUIZ ANTONIO PESTANA DE CARVALHO, matrícula nº 0443476, Técnico em Contabilidade NI-S.III, ambos lotados na sede da Unidade Regional de Manaus/AM, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância supra mencionada.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-PFD, de 15 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773000112/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos quanto ao arrombamento da viatura oficial Parati placa IMC 0888, lotada no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Alegre/RS, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, constante nos autos do Processo nº 08773000112/2009.

Art. 2º Designar os servidores JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula nº 0444944 e HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária nível NI-S.III, matrícula nº 0443938, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, para, sob a presidência do primeiro, removerem a realização da Sindicância Investigativa, constantes nos autos do Processo nº 08773000112/2009.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-GRP, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002 e Portaria nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar a competência ao servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881 e, em seus impedimentos, o servidor JUAREZ DE SALES MENDONÇA, ocupante do cargo de Vaqueiro, nível NI-S.III, matrícula 0446724, para fiscalizarem o CONTRATO nº 322/2008, firmado com a Empresa HP2 Locação e Venda de Equipamentos de Informática Ltda, constante no Processo Nº 0876202116/2008-DV Pregão nº 025/CPL/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-GRP, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002 e Portaria nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar a competência a servidora VITORIA RÉGIA DIAS ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445909 e, em seus impedimentos, a servidora EDINÁ ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S-III, matrícula 0446509, para fiscalizarem o CONTRATO nº 040/2009, firmado com a Empresa Aerotur-Serviços de Viagens Ltda-EPP, constante no Processo Nº 0876200230/2008-DV, Pregão nº 015/CPL/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-GVR, 04 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 057/SEAD/AER-GVR de 04.06.09.

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora, VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e em seus impedimentos OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contato nº 066/2009, Processo nº 08759000012/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa TBI Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Administrador Regional Substituto